

Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

Sumário

1.	OBJETIVO	 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
	DEFINIÇÕES	
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	 2
5.	RESPONSABILIDADES	 3
6.	REGRAS BÁSICAS	 3
	CONTROLE DE REGISTROS	
8.	ANEXOS	 9
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	14

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para atender às solicitações de fornecimento em baixa tensão.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Todas as distribuidoras do grupo CPFL.

2.2. **Área**

Gerência de Gestão Comercial, Gerência de Serviços de Relacionamento com Clientes, Operação de Campo, Obras e Manutenção, Diretoria de Operações, Engenharia de Normas e Padrões, Engenharia de Procedimentos Operacionais.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Solicitação de Fornecimento

Ato voluntário do interessado na prestação do serviço público de fornecimento de energia, segundo disposto nas normas e nos respectivos contratos, efetivado pela sua ligação quer seja nova unidade consumidora ou existente.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	1 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

3.2 Consumidor

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s), segundo disposto nas normas.

3.3 Grupo B

Grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 kV, caracterizado pela tarifa monômia e subdividido nos seguintes subgrupos: a) subgrupo B1 – residencial; b) subgrupo B2 – rural; c) subgrupo B3 – demais classes; e d) subgrupo B4 – iluminação pública e pela modalidade tarifária horária branca, exceto para o subgrupo B4 e para as subclasses Baixa Renda do subgrupo B1, caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia, de acordo com as horas de utilização do dia.

3.4 Desmembramento

Subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

3.5 Unidade Consumidora

Conjunto composto por instalações, ramal de entrada, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

3.6 Ponto de Entrega

Conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora.

3.7 Carga Instalada

Soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW).

3.8 ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução Normativa ANEEL 1.000, de 07/12/2012, (REN 1000);
- Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição GED 13;
- Procedimento Básico para Inspeção de Padrão de Entrada de Baixa Tensão GED 45;
- Tratativas de Débitos de Terceiros e Sucessão Comercial GED 3635;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	2 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

Emissão do Contrato de Adesão - GED 3276;

- Cobrança de Serviços Regulamentados GED 4233
- Execução de Obras e Universalização do Atendimento GED 15743;

5. RESPONSABILIDADES

As áreas responsáveis pelo presente procedimento são Gerência de Gestão Comercial, Gerência de Serviços de Relacionamento com Clientes, Operação de Campo, Obras e Manutenção, Diretoria de Operações, Engenharia de Normas e Padrões, Engenharia de Procedimentos Operacionais.

6. REGRAS BÁSICAS

Da Solicitação do Fornecimento

A solicitação do fornecimento é o pedido de energização, que é chamada de ligação nova, feita por parte do consumidor por um dos canais de atendimento da distribuidora, para uma unidade consumidora nova ou para a reativação de um contrato de fornecimento de uma unidade consumidora existente.

Do Registro da Solicitação e Orientações necessárias ao cliente

Todo registro, quando efetuado pela central de atendimento telefônico ou posto de atendimento presencial, é precedido de um protocolo de atendimento no início do atendimento.

Após o fornecimento do protocolo de atendimento, o atendente coleta os dados de contato do solicitante, tais como nome completo, telefones para contato (fixo, celular, recado, etc.) e email, este último quando houver.

Quando se tratar de ligação nova para medição agrupada, o consumidor é orientado pelo atendente sobre a necessidade de apresentação do projeto elétrico para as respectivas Gerências de Serviços da Distribuição.

Caso exista débitos no imóvel será necessário comprovar a ocupação (regra prevista no GED 3635), cumprindo o disposto no regulamento que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, o solicitante deve ser orientado que, para o seu pedido ser atendido, é necessária a apresentação dos seguintes documentos em um dos postos de atendimento, ao eletricista ou credenciado da distribuidora:

1. **Pessoa Física**: apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF), desde que não esteja em situação cadastral cancelada ou anulada e Carteira de Identidade ou, na inexistência desta, de outro documento de identificação oficial com foto, e apenas o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) no caso de indígenas;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	3 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

2. **Pessoa Jurídica**: apresentação dos documentos relativos à sua constituição, ao seu registro e do(s) seu(s) representante(s) legal(is).

São considerados o contrato social e cartão do CNPJ como documentos que comprovam a constituição, registro e representante legal.

Caso o nome do solicitante não conste no contrato social, é necessária procuração assinada por um representante da pessoa jurídica que comprove a legitimidade do solicitante como preposto na relação de consumo perante a distribuidora.

As solicitações de ligação para as pessoas jurídicas não possuem a opção de entrega dos documentos para o eletricista devido à complexidade operacional para análise de toda documentação.

ATENÇÃO: o prazo adotado pelas distribuidoras para apresentação dos documentos pelo consumidor é de 5 dias úteis.

Tendo o prazo expirado, a solicitação é cancelada.

Em seguida, e para assertividade e agilidade no atendimento do pedido, o atendente deve pedir as seguintes informações ao consumidor:

- 1. Endereço da ligação
- 2. Medidor vizinho para ligação em área rural;
- 3. Ramal de ligação aéreo ou subterrâneo;
- 4. Padrão pronto com o número do imóvel está identificado no local;
- 5. Existe rede em frente ao imóvel até 30 m do ponto ligação;
- 6. Ponto de referência da ligação;
- 7. Área Construída (m²);
- 8. Atividade que será exercida no imóvel:
- 9. Coleta da carga instalada;
- 10. Tipo de ligação;
- 11. Endereço ou e-mail para entrega de conta;
- 12. Telefone e/ou celular para contato.

Nos pedidos de ligação para imóveis residenciais, o consumidor deve ser informado sobre os critérios para o enquadramento na subclasse residencial baixa renda.

Para o pedido de **ligação nova rural**, o atendente deve solicitar informações do medidor vizinho. Na falta deste, dever ser solicitado o envio do croqui do terreno para que, posteriormente, seja enviada uma equipe técnica ao local para avaliação.

Para os pedidos de **ligação nova rural com necessidade de extensão de rede**, sendo o solicitante o proprietário do imóvel/terreno, é obrigatório a apresentação do 1)ITR ou 2)Matrícula/Escritura do imóvel, visto que a a legislação de regência apenas prevê a necessidade de se comprovar a posse (e não necessariamente a propriedade) do imóvel.

Para os pedidos de **ligação nova rural com necessidade de extensão de rede**, este <u>não</u> sendo o solicitante o locatário do imóvel/terreno, é obrigatório a apresentação do 1)ITR ou

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	4 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

2)Matrícula/Escritura do imóvel ou o 3)Contrato de compra e venda ou locação contendo o número da matrícula, visto que a a legislação de regência apenas prevê a necessidade de se comprovar a posse (e não necessariamente a propriedade) do imóvel.

Para os pedidos de **ligação de unidade consumidora, com atividade rural** (CNAE nos grupos 01.1 a 01.6 ou 03.2) a distribuidora deve solicitar ao interessado os documentos que comprovem a atividade desempenhada no imóvel.

Nos pedidos de **ligação nova para domicílios rurais com ligações monofásicas ou bifásicas**, o consumidor deve ser informado que o ramal de conexão e instalações internas da unidade consumidora é de responsabilidade das distribuidoras do Grupo CPFL Energia, sem despesas para o proprietário, desde que observadas as seguintes condições:

 I – a instalação será realizada de acordo com as normas e padrões das distribuidoras do Grupo CPFL Energia;

II – o consumidor deve pertencer a uma família inscrita no Cadastro único, com data da última atualização cadastral não superior a dois anos e renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 salários mínimos (informação que deve ser confirmada pelas distribuidoras);

III – não fazer parte do programa de eletrificação rural.

A instalação será realizada de forma conjunta com a execução da obra de atendimento ao interessado ou, não havendo necessidade de execução de obra específica.

Caso o consumidor não tenha interesse ou já tenha instalado total ou parcialmente esses itens, o mesmo, não terá direito a qualquer espécie de ressarcimento.

ATENÇÃO:

As solicitações de ligação para demais classes (comercial ou industrial), estão condicionadas à apresentação do CNPJ, com exceção às atividades autônomas.

Nas solicitações de **ligação nova para unidade consumidora com atividade que apresente periculosidade** (risco de explosão) ou aglomeração de pessoas, o atendente deve orientar o consumidor sobre a necessidade de apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Nessa situação, a Anotação de Responsabilidade Técnica deve ser assinada pelo engenheiro ou técnico eletricista, ou engenheiro ou técnico eletricista, modalidade eletrotécnica.

ATENÇÃO:

Para as ligações em que o cliente informe que se trata de torre de alvenaria, ao invés de poste fabricado por fornecedor homologado pela distribuidora, se faz necessário a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) devidamente assinada pelo Engenheiro Civil ou Arquiteto.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	5 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

Nas solicitações de **ligação nova para unidades consumidoras que ocuparem áreas protegidas pela legislação**, tais como unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente, territórios indígenas e quilombolas haverá necessidade de apresentação de licença ou declaração emitida pelo órgão competente.

Da Análise Técnica

A solicitação de ligação nova que apresentar carga considerada como perturbadora ao sistema, não existir rede de distribuição secundária em frente ao imóvel, a rede necessitar de reforma ou ampliação, o fornecimento depender de construção de ramal subterrâneo ou carga instalada necessitar de análise, será encaminhada para análise técnica, sem prejuízo da apresentação dos documentos do item 6.2.

A responsabilidade pela análise técnica para elaborar os estudos, orçamentos, projetos e informar ao interessado por escrito é das Gerências de Serviços da Distribuição e tem o prazo máximo de 30 dias, contado do pedido do consumidor, quando este não precisar enviar nenhum projeto. Havendo necessidade de envio do projeto por parte do consumidor, o prazo para análise ou reanálise é de 30 dias a contar da data de apresentação do projeto.

O consumidor será orientado, por meio de carta, sobre a necessidade de obra ou não, bem como a sua participação financeira, quando for o caso, calculada conforme o procedimento comercial constante no GED 15743.

Na carta encaminhada pela distribuidora, são informadas as seguintes condições:

- Relação das obras e serviços necessários, no sistema de distribuição;
- Prazo de início e de conclusão das obras;
- Características do sistema de distribuição acessado e do ponto de entrega, incluindo requisitos técnicos, como tensão nominal de fornecimento.

O prazo fica suspenso, assim não prejudicando os padrões de atendimento comercial quando:

- O consumidor não apresentar as informações sob sua responsabilidade;
- Cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença, autorização ou aprovação de autoridade competente.

ATENÇÃO:

O consumidor também deve ser comunicado quando do indeferimento, pela área técnica, por exemplo, a falta de desmembramento de gleba, loteamento não liberado para ligação, etc.

A comunicação é de responsabilidade da Gerência de Performance de Atendimento e Receita de Telemedição.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	6 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

Da Obra

Após o recebimento da carta, o consumidor pode optar por:

Aceitar os prazos e condições estipulados pela distribuidora; Solicitar antecipação no atendimento mediante aporte de recursos; ou Executar a obra por terceiro.

A distribuidora aguardará o consumidor manifestar sua opção conforme prazos abaixo:

10 dias, no caso de atendimento sem ônus para o consumidor;

No prazo de validade do orçamento da distribuidora, nas demais situações.

O pagamento da participação financeira do consumidor ou não manifestação caracteriza a opção pela execução da obra pela distribuidora.

A obra a ser executada por terceiro segue as regras do procedimento comercial GED 15743 – Execução de Obras e Universalização do Atendimento.

ATENÇÃO:

O pedido de reorçamento, no caso de fatura não paga, é permitido dentro de 90 dias contados do vencimento da primeira emissão da fatura.

Do Prazo da Obra

A distribuidora tem os prazos máximos a seguir estabelecidos para conclusão das obras de atendimento, contados a partir da opção do consumidor:

- → 60 (sessenta) dias para concluir as obras de conexão, tensão menor que 2,3 kV
- → 120 (cento e vinte) dias para concluir as obras de conexão, tensão entre 2,3 kV e 69 kV, até 1km
- → 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para concluir as obras de conexão, obras até 69 kV, acima de 1km

Os prazos ficam suspensos, assim não prejudicando os padrões de atendimento comercial, quando:

- O consumidor não apresentar as informações sob sua responsabilidade;
- Cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença, autorização ou aprovação de autoridade competente;
- Não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou
- Em casos fortuitos ou de força maior.

Da Vistoria e Ligação

Vistoria é o procedimento realizado pela distribuidora na unidade consumidora, antes de efetuar a ligação, com o fim de verificar sua adequação aos padrões técnicos e de segurança conforme regras da área de engenharia das distribuidoras.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	7 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

Quando a ligação nova depender de análise técnica ou obra e estas já estiverem concluídas, a Gerência de Serviços de Relacionamento com Clientes é responsável por registrar a vistoria ou ligação para o consumidor.

Nos casos de análise técnica, após sua conclusão, é efetuado o contato com o consumidor para confirmar:

- O padrão de ligação está pronto para receber o medidor;
- Eventual necessidade de envio da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Livre acesso ao local da ligação.

Satisfeitas, pelo consumidor, as condições acima, o pedido é liberado para execução.

ATENÇÃO:

Quando não efetuado o contato com o consumidor, por falta de dados para contato, o pedido deve ser liberado para execução, desde que não requeira ART.

Do Prazo da Vistoria e Ligação

A pedido do consumidor

O prazo para vistoria da unidade consumidora é contado a partir do primeiro dia útil da data da solicitação do interessado e deve ser efetuada em até:

- → 5 (cinco) dias úteis vistoria e instalação de medição, conexão até 2,3 kV
- → 10 (dez) dias úteis vistoria e instalação de medição, conexão entre 2,3 kV e 69 kV
- → 15 (quinze) dias úteis vistoria e instalação de medição, conexão maior que 69 kV

Após execução de obras

Nos casos onde for necessária a execução de obras para o atendimento da solicitação do consumidor, o prazo de vistoria começa a ser contado a partir do primeiro dia útil após a conclusão da obra pela distribuidora ou do recebimento da obra executada pelo interessado.

Recusa do pedido em campo

Quando ocorrer a recusa do pedido pela equipe de campo, a distribuidora disponibiliza para o consumidor, no ato da visita, formulário com o respectivo motivo e as providências corretivas necessárias.

ATENÇÃO:

Quando o motivo da recusa for impedimento de acesso ao padrão de ligação, a data e hora da visita devem constar no respectivo formulário.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	8 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

Do Cadastro e Faturamento

Para o primeiro faturamento da unidade consumidora, as leituras são realizadas em intervalos de no mínimo 15 e no máximo 47 dias.

Quando do primeiro faturamento, o leiturista não coletar a leitura por não localizar o medidor, cabe ao responsável pelo serviço de faturamento providenciar a localização da unidade consumidora e solicitar sua correção para as áreas de cadastro das distribuidoras.

Indicadores

As distribuidoras do Grupo CPFL Energia enviam à ANEEL o extrato da apuração dos padrões dos indicadores comerciais de todas as unidades consumidoras, observando-se o modelo disposto no Anexo IV da REN 1000.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
NA	NA	NA	NA	NA	NA

8. ANEXOS

ANEXO I – Fluxograma do Processo de Ligação Nova em Baixa Tensão ANEXO II – Motivos de Recusa

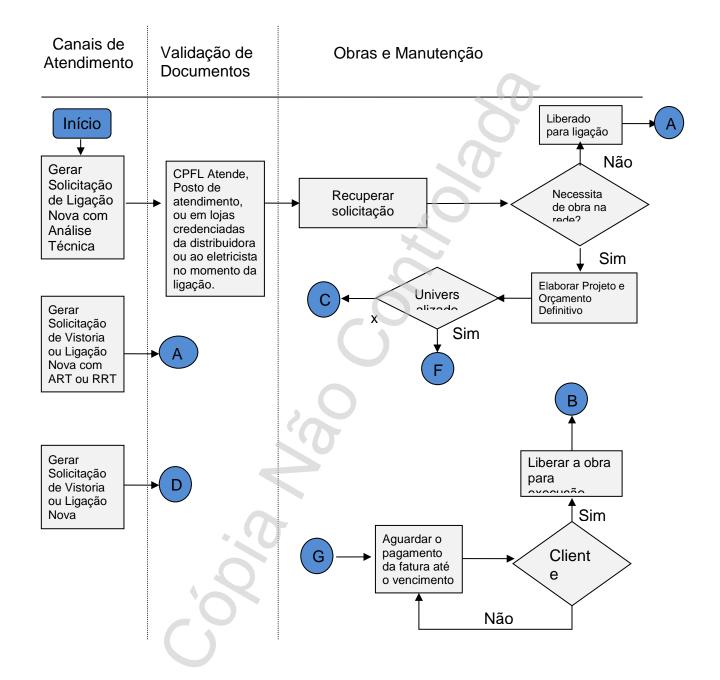
ANEXO I – Fluxograma do Processo de Ligação Nova em Baixa Tensão

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	9 de 15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão



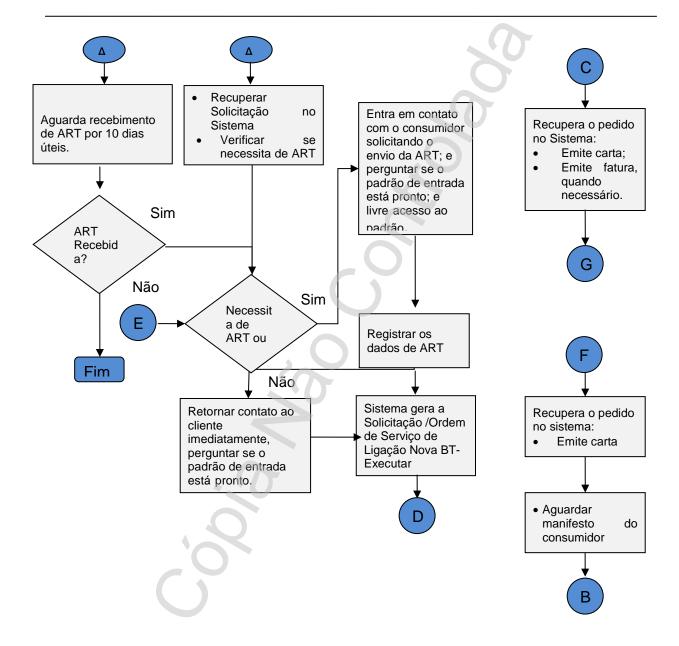
N.Documento: 15183	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	10 de
					15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

Área de Relacionamento com o Poder Público e Grupo A e Atendimento ao cliente

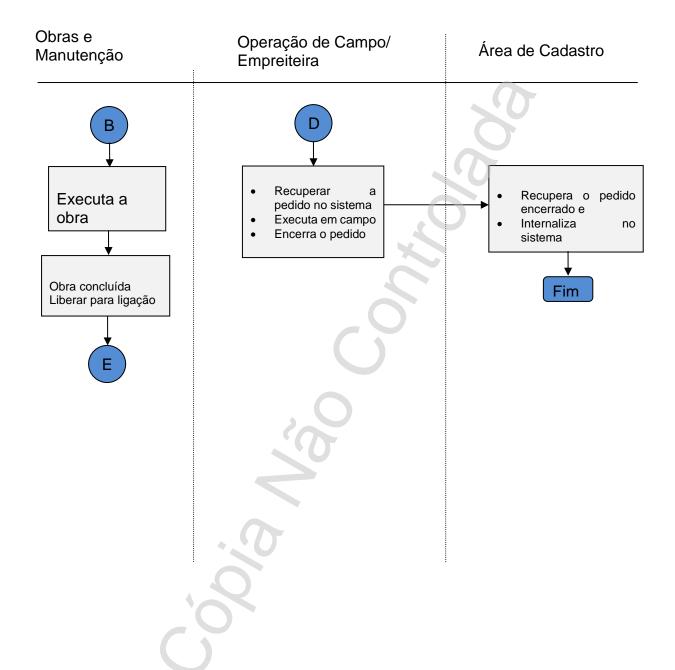


N.Documento:			•	Data Publicação:	0
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	11 de
					15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão



N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15183	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	12 de
					15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

ANEXO II - Motivos de Recusa

Cada distribuidora dispõe de sua ficha de vistoria conforme GED 45, abaixo motivos de recusa que constam na ficha de vistoria de padrão de entrada.

DESCRIÇÃOA(S) IRREGULARIDADE(S)

() 101. Local de instalação do padrão de entrada inadequado () 402. Padrão de entrada inexistente () 402. Numeração de identificação do imóvel inexistente ou encoberta () 403. Numeração de identificação do imóvel inexistente ou encoberta () 403. Disjuntor e/ou chave seccionadora inexistente ou inadequado. Disjuntor e/ou chave seccionadora inexistente ou inadequado. () 403. Disjuntor e/ou chave seccionadora inexistente ou inadequado. () 403. Disjuntor e/ou chave seccionadora inexistente ou inadequado. () 404. Disjuntor e/ou chave seccionadora inexistente ou inadequado. () 405. Caixa ou poste padrão de fornecedor não padrão de entrada localizado a mais de 30 () 405. Instalado padrão de entrada localizado a mais de 30 () 406. Padrão instalado oferece risco à integridade do eletricista () 107. Padrão instalado oferece risco à integridade de ermand leconexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 408. Ramal de conexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 409. Ramal de conexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 409. Pingadeira não instalado ou instalado incorretamente () 410. Dis pontos de entrada em mesmo terreno () 407. Caixa instalada em altura inadequada de clembe irá cruzar terreno de terceiros de cliente irá cruzar terreno de terceiros () 409. Pingadeira não instalada ou instalada incorretamente () 410. Caixa de policarbonato sem haletas de ventilação () 201. Local não encontrado () 501. Caixa de medição e condutor neutro não está a deterramento inadequada () 504. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 204. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 205. Solicitada nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 505. Material de haste de aterramento inadequado inadequada inicades consumidoras () 506. Condutor de terra mento sem eletroduto inadequada inicades consumidoras () 601. Eletroduto incorretamente () 602. Eletroduto incorpatível com a categoria incorretamente () 603. Curva longa 90° inexistente ou insta		1.1.1 Padrão de Entrada	1.1.4 Caixas de Medição e Proteção				
() 102. Padrado de elitada mixistente () 402. estado. () 103. Numeração de identificação do imóvel inexistente ou encoberta () 403. Disjuntor e/ou chave seccionadora inexistente ou inadequado. () 104. não é possível acesso pela equipe para instalação ou retirada de medidor () 105. Caixa ou poste padrão de fornecedor não homologados pelo grupo CPL Energia () 406. metros de poste da distribuidora ou rede secundária inexistente no local escundária inexistente no local () 107. Padrão instalado oferece risco à integridade do eletricista () 408. de ramal de conexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 409. Pingadeira não instalada ou instalada () 409. Pingadeira não instalada () 409. Pi	() 101.		()	401.			
() 103. inexistente ou encoberta Acesso obstruído ou propriedade fechada, não é possível acesso pela equipe para instalação ou retirada de medidor () 105. Caixa ou poste padrão de fornecedor não homologados pelo grupo CPFL Energia Padrão de entrada localizado a mais de 30 () 106. metros de poste da distribuídora ou rede secundária inexistente no local () 107. Padrão instaladao oferece risco à integridade de lettricista () 108. Ramal de conexão ou o posicionamiento da escada pelo eletricista () 109. Ramal de conexão entre rede CPFL e poste de cliente irá cruzar terreno de terceiros () 110. Dois pontos de entrada em mesmo terreno () 201. Local não encontrado () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 203. Solicitada nova ligação para troca de titularidade sonsumidoras () 204. Solicitada consumidoras () 205. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 206. Solicitada rolada en gancho olhal fixado incorretamente ou não instalado () 303. Poste engastado incorretamente () 304. Poste instalados sem compactação de solo () 204. Poste instalados em compactação de solo () 204. Poste instalados sem compactação de solo () 204. Poste instalados sen compactação de solo () 204. Poste instalados sentra compactação de solo () 206. Poste instalados sentra compactação de solo () 207. Caixa instalada em altura inadequada () 408. Dispositivo de lacre inexistente ou instalada em edicipación inexistente ou instalada em edicipación portos de caixa de medição e proteção () 408. Dispositivo de lacre inexistente ou instalada em edicipación inexistente ou instalada em edicipación portos de caixa de medição e proteção () 408. Dispositivo de lacre inexistente ou instalada ou instalada em edicipación entrexistante ou inadequado () 408. Dispositivo de lacre inexistente ou instalada em edicipación entrexistante ou instalada excendar acescada pelo eletricista de medição e proteção () 409. Pingadeira não instalado ou instalada incorretamente ou inadequado unidades condat	() 102.	Padrão de entrada inexistente	()	402.			
() 104. não é possível acesso pela equipe para instalação ou retirada de medidor () 105. Caixa ou poste padrão de fornecedor não homologados pelo grupo CPFL Energia () 106. metros de poste da distribuídora ou rede secundária inexistente no local () 107. Padrão de entrada localizado a mais de 30 () 406. Instalar apenas disjuntor e DPS no cereto de escundária inexistente no local () 107. Padrão instalada of oferece risco à integridade de eletricista () 108. de ramal de conexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 109. Ramal de conexão entre rede CPFL e poste de cliente irá cruzar terreno de terceiros () 110. Dois pontos de entrada em mesmo terreno () 201. Local não encontrado () 202. Solicitada nova ligação para categoria incorreta () 203. Solicitada nova ligação para categoria incorreta () 204. Solicitada nova ligação para categoria incorreta () 205. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 301. Documento de Responsabilidade Técnica () 302. Isolador roldana ou gancho olhal fixado incorretamente () 303. Poste engastado incorretamente () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou ligação inadequada. () 605. Instalada de disjuntor do trai inexistente ou ligação instalado mexista de medição e proteção () 406. Instalar apenas disjuntor e DPS no comerte () 407. Caixa instalada em altura inadequada () 407. Caixa instalada em altura inadequada () 408. Dispositivo de lacre inexistente ou inadequada () 409. Pingadeira não instalada ou instalada encorretamente () 409. Pingadeira não instalada ou instalada encorretamente () 409. Pingadeira não instalada ou instalada encorretamente () 501. Caixa de medição e condutor neutro não estão aterrados () 502. Condutor de terra inadequada () 503. Conexões de aterramento inadequada () 504. Caixa de inspeção de aterramento inadequada () 505. Material de haste de aterramento inadequada () 506. Condutor de aterramento en deteroduto incorretamente ou instalada incorretamente	() 103.	inexistente ou encoberta	()	403.			
() 105. homologados pelo grupo CPFL Energia Padrão de entrada localizado a mais de 30 () 106. metros de poste da distribulidora ou rede secundária inexistente no local () 107. Padrão instalado oferece risco à integridade do eletricista Vegetação do local obstruindo a passagem de ramal de conexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 108. Ramal de conexão entre rede CPFL e poste de cliente irá cruzar terreno de terceiros () 110. Dois pontos de entrada em mesmo terreno () 201. Local não encontrado () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 501. Caixa de medição e condutor neutro não estão aterrados () 203. Solicitada ligação para atroca de titularidade () 204. Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 205. Solicitada nova ligação para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 206. Solicitada por eletrocamento example de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 207. Documento de Responsabilidade Técnica Civil não apresentado () 301. Poste engastado incorretamente () 602. Eletroduto acoplado inadequadamente ou não instalado encorretamente () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente ou não instalado incorretamente ou não instalado incorretamente ou não instalado () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 104.	não é possível acesso pela equipe para instalação ou retirada de medidor	()	404.			
() 106. metros de poste da distribuidora ou rede secundária inexistente no local Padrão instalado oferece risco à integridade do eletricista Vegetação do local obstruindo a passagem de ramal de conexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 109. Ramal de conexão entre rede CPFL e poste de cliente irá cruzar terreno de terceiros () 110. Dois pontos de entrada em mesmo terreno () 201. Local não encontrado () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 203. Solicitada ligação para categoria incorreta () 204. Solicitação ova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 205. Material de haste de aterramento inadequado () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 507. Material de haste de aterramento inadequado () 508. Condutor de aterramento inadequado () 509. Material de haste de aterramento inadequado () 509. Condutor de aterramento inadequado () 509. Material de haste de aterramento sem eletroduto () 509. Condutor de aterramento sem eletroduto () 509. Eletroduto incompatível com a categoria incorretamente ou não instalado () 609. Eletroduto incompatível com a categoria () 609. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 105.		()	405.	incorreto.		
() 107. do eletricista Vegetação do local obstruindo a passagem de ramal de conexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 109. Ramal de conexão entre rede CPFL e poste de cliente irá cruzar terreno de terceiros () 110. Dois pontos de entrada em mesmo terreno () 201. Local não encontrado () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 203. Solicitada ligação para categoria incorreta () 204. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 205. Solicitada nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 206. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 301. Documento de Responsabilidade Técnica () 302. Isolador roldana ou gancho olhal fixado incorretamente () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou Eletroduto acoplado inadequadamente ou Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 106.	metros de poste da distribuidora ou rede		406.	compartimento do disjuntor da caixa de		
() 108. de ramal de conexão ou o posicionamento da escada pelo eletricista () 109. Ramal de conexão entre rede CPFL e poste de cliente irá cruzar terreno de terceiros () 110. Dois pontos de entrada em mesmo terreno () 211. Local não encontrado () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 501. Caixa de medição e condutor neutro não estão aterrados () 203. Solicitada ligação para categoria incorreta () 204. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 205. Solicitada nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 206. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 301. Documento de Responsabilidade Técnica Civil não apresentado () 302. Isolador roldana ou gancho olhal fixado incorretamente ou não instalado () 303. Poste engastado incorretamente () 304. Poste instalado sem compactação de solo () 206. Solicitado sem compactação de solo () 307. Curva longa 90° inexistente ou inatelada inadequada inadequada incorretamente ou sem compactação de solo () 308. Poste instalado sem compactação de solo () 309. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 107.	do eletricista	()	407.	Caixa instalada em altura inadequada		
() 109. de cliente irá cruzar terreno de terceiros () 409. incorretamente () 110. Dois pontos de entrada em mesmo terreno () 410. Caixa de policarbonato sem haletas de ventilação () 201. Local não encontrado () 501. Caixa de medição e condutor neutro não estão aterrados () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 502. Condutor de terra inadequado () 203. Solicitada ligação para categoria incorreta () 503. Conexões de aterramento inadequadas () 204. Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 205. Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 506. Material de haste de aterramento inadequado () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 301. Documento de Responsabilidade Técnica () 601. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 602. Eletroduto incorretamente ou não instalado () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente	() 108.	de ramal de conexão ou o posicionamento da		408.	•		
1.1.2 Solicitação 1.1.2 Solicitação 1.1.5 Aterramento () 201. Local não encontrado () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 503. Conexões de aterramento inadequado () 204. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 205. Solicitada nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 206. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 301. Documento de Responsabilidade Técnica Civil não apresentado () 302. Isolador roldana ou gancho olhal fixado incorretamente ou não instalado () 303. Poste engastado incorretamente () 603. Caixa de inspeção de aterramento inadequada () 505. Material de haste de aterramento inadequado () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto 1.1.6 Eletroduto Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 602. Eletroduto incompatível com a categoria Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 109.		()	409.	•		
() 201. Local não encontrado () 501. Caixa de medição e condutor neutro não estão aterrados () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 502. Condutor de terra inadequado () 203. Solicitada ligação para categoria incorreta () 503. Conexões de aterramento inadequadas () 204. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 504. Caixa de inspeção de aterramento inadequada () 505. Material de haste de aterramento inadequado () 205. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 507. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem Civil não apresentado () 601. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 602. Eletroduto incompatível com a categoria () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 110.	Dois pontos de entrada em mesmo terreno	()	410.			
() 201. Local nao encontrado () 501. estão aterrados () 202. Solicitada nova ligação para ligação existente () 502. Condutor de terra inadequado () 203. Solicitada ligação para categoria incorreta () 503. Conexões de aterramento inadequadas () 204. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 504. Caixa de inspeção de aterramento inadequada () 205. Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 505. Material de haste de aterramento inadequado () 206. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 301. Documento de Responsabilidade Técnica () 601. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 602. Eletroduto incompatível com a categoria () 603. Poste engastado incorretamente () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou		1.1.2 Solicitação			1.1.5 Aterramento		
() 203. Solicitada ligação para categoria incorreta () 503. Conexões de aterramento inadequadas () 204. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 504. Caixa de inspeção de aterramento inadequada () 505. Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 505. Material de haste de aterramento inadequado () 506. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 506. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 506. Eletroduto () 601. Eletroduto () 601. Eletroduto incompatível com a categoria () 602. Eletroduto incompatível com a categoria () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 603. Poste engastado incorretamente () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 201.	Local não encontrado	()	501.	,		
() 204. Solicitada nova ligação para troca de titularidade () 504. Caixa de inspeção de aterramento inadequada () 505. Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 505. Material de haste de aterramento inadequado () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 601. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 602. Eletroduto incompatível com a categoria () 602. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 603. Poste engastado incorretamente () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 202.	Solicitada nova ligação para ligação existente	()	502.	Condutor de terra inadequado		
titularidade () 205. Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras () 206. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 506. Condutor de aterramento inadequado 1.1.3 Poste 1.1.6 Eletroduto () 601. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 602. Eletroduto incompatível com a categoria () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 604. Eletroduto incompatível com a categoria () 605. Material de haste de aterramento inadequado () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto () 601. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 602. Eletroduto incompatível com a categoria () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 203.		()	E03			
() 205. unidades consumidoras () 206. Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras () 506. Condutor de aterramento sem eletroduto 1.1.3 Poste 1.1.6 Eletroduto () 601. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 302. Isolador roldana ou gancho olhal fixado incorretamente ou não instalado () 303. Poste engastado incorretamente () 604. Eletroduto incompatível com a categoria () 605. Condutor de aterramento inadequadas () 606. Condutor de aterramento inadequadas () 607. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 608. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 609. Eletroduto acoplado inadequadamente ou				505.			
1.1.3 Poste 1.1.6 Eletroduto 1.1.6 Eletroduto inadequadas ou sem massa calafetadora 1.1.6 Eletroduto inadequadas ou sem massa calafetadora 1.1.7 Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora 1.1.8 Eletroduto incompatível com a categoria 1.1.9 Eletroduto incompatível com a categoria	() 204.	titularidade	()		Caixa de inspeção de aterramento		
() 301. Documento de Responsabilidade Técnica () 601. Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora () 302. Isolador roldana ou gancho olhal fixado incorretamente ou não instalado () 602. Eletroduto incompatível com a categoria () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 603. Poste instalado sem compactação de solo () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	, ,	titularidade Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras		504.	Caixa de inspeção de aterramento inadequada		
() 301. Civil não apresentado () 601. massa calafetadora () 302. Isolador roldana ou gancho olhal fixado incorretamente ou não instalado () 602. Eletroduto incompatível com a categoria () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 603. Poste instalado sem compactação de solo () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 205.	Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras	()	504. 505.	Caixa de inspeção de aterramento inadequada Material de haste de aterramento inadequado Condutor de aterramento sem eletroduto		
() 302. incorretamente ou n\u00e3o instalado () 303. Poste engastado incorretamente () 603. Curva longa 90° inexistente ou instalada incorretamente () 604. Eletroduto incompative com a categoria () 605. Eletroduto incompative com a categoria () 606. Eletroduto incompative com a categoria () 607. Eletroduto incompative com a categoria () 608. Eletroduto incompative com a categoria () 609. Eletroduto inc	() 205.	titularidade Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras 1.1.3 Poste	()	504. 505.	Caixa de inspeção de aterramento inadequada Material de haste de aterramento inadequado Condutor de aterramento sem eletroduto 1.1.6 Eletroduto		
() 303. Poste engastado incorretamente () 603. incorretamente () 604. Eletroduto acoplado inadequadamente ou	() 205.	titularidade Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras 1.1.3 Poste Documento de Responsabilidade Técnica	()	504. 505. 506.	Caixa de inspeção de aterramento inadequada Material de haste de aterramento inadequado Condutor de aterramento sem eletroduto 1.1.6 Eletroduto Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem		
	() 205. () 206. () 301.	titularidade Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras 1.1.3 Poste Documento de Responsabilidade Técnica Civil não apresentado Isolador roldana ou gancho olhal fixado	()	504. 505. 506. 601.	Caixa de inspeção de aterramento inadequada Material de haste de aterramento inadequado Condutor de aterramento sem eletroduto 1.1.6 Eletroduto Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora Eletroduto incompatível com a categoria		
adoquada ad dana do modigao	() 205. () 206. () 301. () 302.	titularidade Solicitação nova para cliente com 3 ou mais unidades consumidoras Solicitada alteração de carga para local com 3 ou mais unidades consumidoras 1.1.3 Poste Documento de Responsabilidade Técnica Civil não apresentado Isolador roldana ou gancho olhal fixado incorretamente ou não instalado	()	504.505.506.601.602.	Caixa de inspeção de aterramento inadequada Material de haste de aterramento inadequado Condutor de aterramento sem eletroduto 1.1.6 Eletroduto Emendas de eletrodutos inadequadas ou sem massa calafetadora Eletroduto incompatível com a categoria Curva longa 90° inexistente ou instalada		

N.Documento: 15183	Categoria: Tático	Versão: 9.0	Aprovado por: Eduardo Crivelaro	Data Publicação: 17/11/2023	Página: 13 de
					15



Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

()	305.	Pontalete com dimensões inadequadas ou instalado em posição incorreta	()	605.	Eletroduto com dimensões ou posicionamento inadequado
()	306.	Poste instalado na lateral sem possibilidade de leitura	()	606.	Fixação de eletroduto inadequada
()	307.	Poste com altura inadequada	()	607.	Mangueiras ou eletrodutos flexíveis não podem ser utilizados
()	308.	Poste com resistência mecânica inadequada				
			1.1.7 Coi	ndu	ıto	res	
()	701.	Seção de condutores fase ou cor de isolação incorretas	()	705.	Neutro conectado a dispositivos de seccionamento
()	702.	Cor da isolação ou seção do condutor neutro incorreta, ou condutor neutro inexistente	()	706.	Não há sobras de cabos para realizar a instalação
()	703.	Não é permitido haver emendas de condutores dentro de eletrodutos	()	707.	Ramal de entrada subterrâneo menor que 16 mm²
()	704.	Condutor não se movimenta no eletroduto	(70) 8.		Ramal de entrada subterrâneo de alumínio e/ou extraflexível
						4	

Atividade:	NO	ta de	Serviço:
Data:/	Hora:	_:	hEletricista:

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
RGE	Gerencia de Atendimento	Amanda Tegner Pereira
CPFL Paulista	Gerencia de Ouvidoria	Daniel Geromin
CPFL Paulista	Gerencia de Gestão Comercial	Letícia Reis da Silva

9.2. Alterações

Versão anterior	Data da Versão anterior	Alterações em Relação à Versão Anterior
1.1	18/03/2015	Referencias: incluído RGE nos documentos de referência. Item 5.2 incluídas informações para: Pedidos de ligação nova para domicílios rurais. Necessidade de apresentação de licença/autorização quando a ligação nova for em áreas protegidas pela legislação. Item 5.3 complementado prazo da análise técnica. Item 5.4 alterado prazo para o consumidor manifestar interesse ou não pela obra Anexo II – Modelos de Ficha de Visita Técnica:

N.Documento: 15183	Categoria: Tático	Aprovado por: Eduardo Crivelaro	Data Publicação: 17/11/2023	Página: 14 de
				15



Tipo d	e Docume	ento: Prod	cedimento
I IPO U		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	

Área: RCC-COORDENACAO SOL INT PROC COMERCIAIS

Título do Documento: Ligação Nova em Baixa Tensão

Versão anterior	Data da Versão anterior	Alterações em Relação à Versão Anterior
		Atualizado;
		Incluídos telefones exclusivos de 2 distribuidoras.
		Item 5.3 incluído a informação sobre necessidade de análise
		técnica dependendo do total de carga instalada.
		Item 5.5 incluído informações sobre o que é a vistoria e organizado
1.2	30/03/2016	em tópicos.
		Anexo II substituídas as fichas de vistoria de padrão de entrada
		pelos motivos de recusa.
		Incluída a opção de e-mail para envio da conta de energia.
1.3	27/07/2016	Inclusa RGE Sul. Revisão Periódica.
	19/09/2018	Adequação à Norma 0;
1.4		Inserção da definição de tarifa branca;
		Atualização do fluxo do processo.
1.5	26/07/2019	Atualização do item 2.2 e 5
1.5	20/01/2013	Adequação Norma Zero
		Atualização dos documentos obrigatórios para ligação nova rural
1.6	19/04/2022	com necessidade de extensão de rede.
		Atualização de prazos e informações gerais conforme REN 1000.
		Alteração do prazo de 15 para 5 dias úteis para o cliente enviar
		documentação
1.7	11/05/2022	Atualizada forma de envio do indicador para a ANEEL conforme
		Anexo IV da REN 1000.
		Atualizado Anexo II – Motivos de Recusa

N.Documento: 15183	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
	Tático	9.0	Eduardo Crivelaro	17/11/2023	15 de
					15